

ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Risco 63/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2025	380176-ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA	LUIZ ANTONIO DOS REIS JUNIOR	12/11/2025 19:25 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	13/2025	006.00468216/2025-76

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72 inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial o Termo de Referência.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ ANTONIO DOS REIS JUNIOR

Responsável pela contratação direta

MAURICIO ARANTES ROMERO GONCALVES

Autoridade competente